



Fortaleza
PREFEITURA

127ª REUNIÃO DA CPPD

1. Aprovação da Ata da 126ª Reunião da CPPD;
2. Regularização de Edificação - Processo Nº S2020010179 - Requerente: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH - Relatório Nº 02/2021 - CENOR/CPPD;
3. Apresentação do Projeto Micro Parques Urbanos (Fortaleza Mais Verde) - Labifor - Citinova.



Fortaleza
PREFEITURA

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

? O QUE É?

Regularização de Edificações é o processo referente à avaliação de edificações em construção ou concluídas, em desacordo com a legislação, protocolado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), com análise restrita ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos relevantes.

Conforme Art. 194 da **Lei nº 270/2019** – Código da Cidade.

As **edificações que não comprovem sua construção concluída até 02/08/2019**, terão sua análise realizada considerando os todos parâmetros urbanísticos relevantes, constantes no Artigo 186 do Código da Cidade:

- | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|
| I – zoneamento; | VI – índice de aproveitamento; | XI – acesso de pedestres e acessibilidade; |
| II – sistema viário; | VII – altura; | XII – visada do Farol; |
| III – porte; | VIII – calçada na via pública; | XIII – definições do Plano Específico do Aeródromo Pinto Martins; |
| IV – uso; | IX – recuos mínimos; | XIV – poligonal das Áreas Tombadas pelo Patrimônio Histórico. |
| V – taxa de ocupação; | X – taxa de permeabilidade; | |

DISPOSIÇÕES GERAIS

O pleito trata-se de uma solicitação de regularização da obra de reforma e ampliação da Unidade Neonatal e emergência obstétrica da **Maternidade Escola Assis Chateaubriand**.

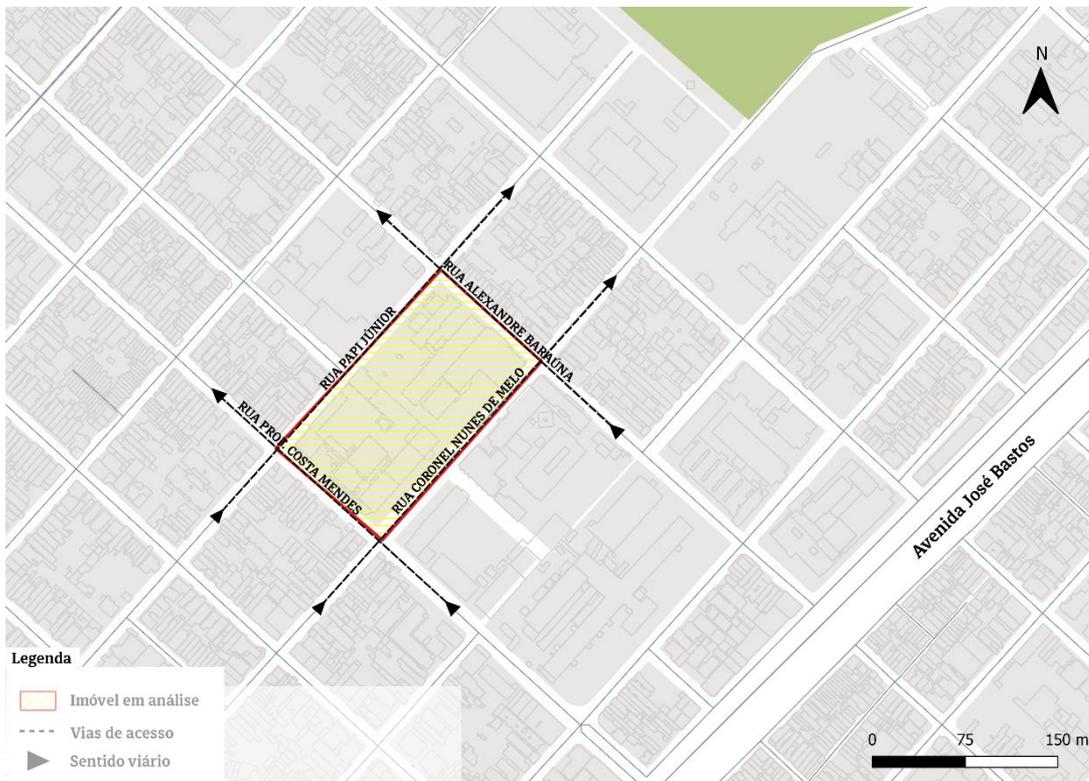


Grupo Serviços, Subgrupo Serviços de Saúde, atividade de
Maternidade, código 85.11.12, **Classe PGV2**.

Tendo em vista a classificação da atividade como Polo Gerador de Viagem e sua natureza e **função política, social e auxiliar ao atual cenário que a saúde do país enfrenta**, submete-se o pleito à aprovação em CPPD para a isenção de pagamento de medida compensatória e/ou aceitação das medidas mitigadoras propostas.

▶ REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

LOCALIZAÇÃO



PROCESSO Nº S2020010179 – SEUMA

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

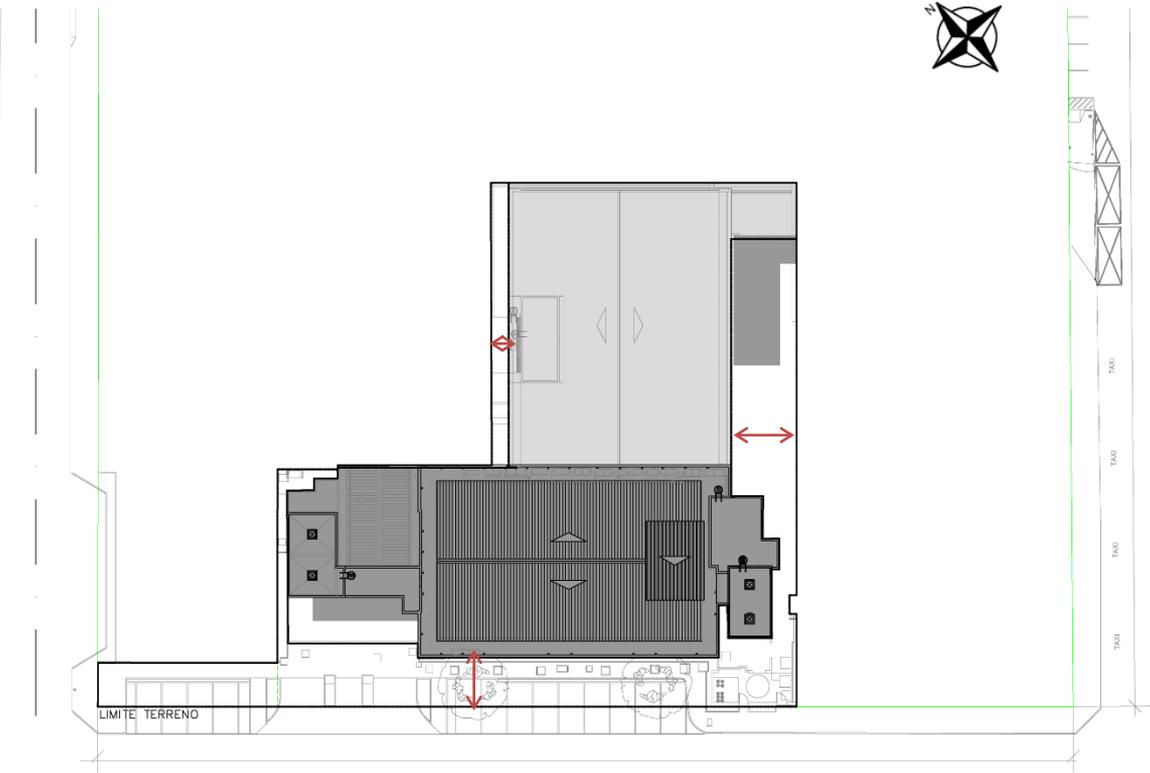
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

**RUA CORONEL NUNES DE MELO
S/ Nº
BAIRRO RODOLFO TEÓFILO**

A Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC funciona em um edifício construído na década de 1950 que foi projetado visando atender às demandas da época.

▶ REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

IMPLANTAÇÃO



PROCESSO Nº S2020010179 – SEUMA

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

RUA CORONEL NUNES DE MELO
S/ Nº
BAIRRO RODOLFO TEÓFILO

A Maternidade Escola Assis Chateaubriand - MEAC funciona em um edifício construído na década de 1950 que foi projetado visando atender às demandas da época.

▶ **REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

Encontram-se em desacordo com o disposto da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo os seguintes pontos:

- ❖ Todos os recuos. O recuo exigido é de 10m;
- ❖ A taxa de ocupação do térreo está 11,36% acima do máximo permitido;
- ❖ A taxa de ocupação do 1º pav. está 1,32% acima do máximo permitido (os pavimentos acima atendem a taxa de ocupação);
- ❖ A taxa de permeabilidade está 20,28% abaixo do mínimo exigido;
- ❖ Não atende às normas 6 e 7 presentes no anexo 8, tabela 8.12 da LPUOS.

ANUÊNCIA À REGULARIZAÇÃO

Tendo em vista a utilidade pública da edificação e sua data de implantação no município (1950).

ANUÊNCIA À ISENÇÃO DE TAXAS

Tendo em vista o parágrafo 6º do Artigo 195 do Código da Cidade (LC nº 270/2019), que faculta ao Terceiro Setor como medida compensatória a oferta de serviços alinhados com as políticas sociais do Município.

Pleito: Concessão de regularidade para o equipamento em análise com os índices apresentados e isenção de pagamento de medida compensatória em face às medidas mitigadoras propostas em projeto.



Prefeitura de **Fortaleza**

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente